



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 61 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, altera o anexo I e II da Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 23 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e o art. 12, XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e considerando a autorização para fixação e distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança nas unidades componentes da estrutura administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6100.0002426/2021-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o item "f" do inciso I do art. 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 23 de 23 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....  
I .....  
.....  
f) Assessoria Especial de Eventos....." (NR)

Art. 2º Alterar Seção IV do Capítulo I, do Título III da Portaria CNMP-PRESI nº 23 de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Seção IV**

**Da Assessoria Especial de Eventos**

Art. 7º-A À Assessoria Especial de Eventos compete:

- I – Coordenador e gerenciar de logística de eventos institucionais;
- II – Planejar, elaborar e executar planos de comunicação e divulgação para os eventos;
- III – Avaliar e medir o impacto dos eventos;

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IV – Prestar suporte técnico e operacional à Assessoria de Cerimonial e Eventos durante os eventos;

V – Planejar e coordenar eventos oficiais e institucionais;

VI – Planejar e organizar solenidades de posse de Conselheiros, incluindo elaboração de convites, emissão e envio;

VII – Gerenciar a logística dos eventos;

VIII – Coordenar a participação de autoridades e convidados especiais em eventos;

IX – providenciar os serviços e materiais necessários à execução dos eventos;

X – propor sugestões para melhoria das rotinas dos eventos realizados na unidade;

XI – Desenvolver e manter um banco de dados de contatos;

XII – Apoiar a elaboração de propostas e projetos para a realização de novos eventos, alinhados com os objetivos estratégicos do órgão;

XIII – Supervisionar equipes de suporte a realização de eventos;

XIV – identificar novas tendências e inovações no setor de eventos para aplicação nas atividades do órgão

XV – Prestar suporte e orientação aos demais setores do CNMP em relação a eventos.”

(NR)

Art. 3º Alterar o título das Seções IV e V do Capítulo I, do Título III da Portaria CNMP-PRESI nº 23 de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **"Seção V**

#### **Da Assessoria de Cerimonial e Eventos**

.....

### **Seção VI**

#### **Da Auditoria Interna**

....." (NR)

Art. 4º Transferir o cargo em comissão de Assessor Nível III, código CC-3, vinculado à Assessoria Operacional da Secretaria de Comunicação Social (ASOP/SECOM) para a Assessoria Jurídica da Presidência (ASJUR/PRESI), e, em contrapartida, transferir 1 (um) cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, da Assessoria da Presidência

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(ASS/PRESI), para a Assessoria Operacional da Secretaria de Comunicação Social (ASOP/SECOM).

Art. 5º Transformar o cargo em comissão de Auditor-Chefe, código CC-6, criado na estrutura do CNMP pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, e vinculado à Presidência, no cargo em comissão de Auditor-Chefe, código CC-5, observadas as correspondências estabelecidas pelo artigo 22, § 1º, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e com a utilização do respectivo saldo remanescente, bem como os saldos remanescentes resultantes das transformações de cargos em comissão efetuadas por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 133, de 19 de julho de 2021, e da Portaria CNMP-PRESI nº 438, de 18 de dezembro de 2023, transformar o cargo em comissão de Secretário de Gestão Estratégica, código CC-4, criados na estrutura do CNMP pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, e vinculado à Secretaria-Geral, no cargo em comissão de Secretário de Gestão Estratégica, código CC-5.

Art. 6º O Anexo I e II da Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição de 24 de junho de 2011, que trata da estrutura organizacional, organização interna e atribuições das unidades administrativas do Conselho Nacional do Ministério Público, passa a vigorar nos termos estabelecidos nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 7º As alterações promovidas nesta Portaria não acarretam aumento de despesas ou majoração nos quantitativos físicos do CNMP, criados pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, pela Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, pela Lei nº 11.967, de 6 de julho de 2009 e pela Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

### ANEXO I

### QUANTITATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CARREIRA DO CNMP

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CC/FC	CARGOS (Lei nº 11.967/2009)	PROVIMENTOS/2011 (Lei nº 12.412/2011)	PROVIMENTOS/2012 (Lei nº 12.412/2011)	PROVIMENTOS/2016 (Lei nº 13.316/2016)	TO
CNE	0	0	0	1	
CC6	0	2	0		
CC5	0	7	4		
CC4	16	0	6		
CC3	1	24	11		
CC1	1	2	3		
FC3	14	13	9		
FC2	2	0	9		
FC1	0	0	0		
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>48</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**ANEXO II**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
<b>PRESIDÊNCIA</b>			
Chefia de Gabinete da Presidência	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
	FC-3	Assistente	1
Coordenadoria Administrativa da Presidência	CC-3	Coordenador	1
Assessoria Especial de Eventos da Presidência	CC-3	Assessor Nível III	1
Assessoria da Presidência	CC-5	Assessor Nível V	1
	CC-4	Assessor Nível IV	1
Assessoria de Cerimonial e Eventos	CC-3	Assessor Nível III	1
AUDITORIA INTERNA	CC-5	Auditor-chefe	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Coordenadoria de Auditoria	CC-3	Coordenador	1
Núcleo de Acompanhamento e Avaliação	FC-3	Assistente	1
<b>CORREGEDORIA</b>	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	4
	FC-3	Assistente	4
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
<b>OUVIDORIA</b>	CC-3	Coordenador de Ouvidoria	1
<b>COMISSÕES</b>	CC-4	Assessor-Chefe	5
	CC-3	Assessor Nível III	9
	FC-3	Assistente	5
	FC-2	Chefe de Seção	1
<b>GABINETES DE CONSELHEIROS</b>	CC-4	Assessor Nível IV	12
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	12
<b>SECRETARIA-GERAL</b>			
Secretário-Geral Adjunto	CC-1	Secretário-Geral Adjunto	1
Chefia de Gabinete do Secretário-Geral	CC-5	Chefe de Gabinete	1
Assessoria Jurídica	CC-4	Assessor Chefe	1
Núcleo de Legislação de Pessoal e Normatização	CC-4	Assessor Nível IV	1
	CNE	Secretário-Geral	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	2
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Divulgação Institucional	CC-3	Assessor Nível III	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Núcleo de Imprensa e Jornalismo	FC-3	Assistente	1
Assessoria Operacional	CC-4	Assessor Nível IV	1
Núcleo de Comunicação Digital	FC-3	Assistente	1
Assessoria de Criação Visual	CC-3	Assessor Nível III	1
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	CC-5	Secretário	1
Núcleo de Gestão Estratégica	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Núcleo de Projetos e Processos	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Núcleo de Ciência de Dados	FC-3	Assistente	1
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</b>	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Planos e Avaliação	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação	CC-3	Assessor Nível III	1
Coordenadoria de Gestão de Sistemas e Dados	CC-3	Coordenador	1
Divisão de Sistemas	CC-1	Chefe de Divisão	1
Divisão de Integração de Dados	CC-1	Chefe de Divisão	1
Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Suporte	CC-3	Coordenador	1
Divisão de Infraestrutura Tecnológica	CC-1	Chefe de Divisão	1
Divisão de Suporte e Atendimento Tecnológico	CC-1	Chefe de Divisão	1
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	CC-5	Secretário	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Assessoria de Segurança e Transporte	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Aquisições, Licitações e Contratos	CC-3	Coordenador	1
Núcleo de Contratos	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Divisão de Aquisições e Licitações	CC-1	Chefe de Divisão	1
Seção de Compras	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços	CC-3	Coordenador	1
Seção de Material e Patrimônio	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Serviços Auxiliares	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Administração	CC-3	Coordenador	1
Seção de Gestão Administrativa e Contabilidade	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Fiscalização Administrativa	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Engenharia	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Concessão de Diárias e Passagens	CC-3	Coordenador	1
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	FC-3	Coordenador de Núcleo	1
Coordenadoria de Serviços de Saúde	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Informações de Pessoal	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	CC-3	Coordenador	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE	Cargo em Comissão e Funções de Confiança		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
<b>SECRETARIA PROCESSUAL</b>	CC-5	Secretário	1
Assessoria Técnica	FC-3	Secretário Administrativo Nível III	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CC-3	Coordenador	1
Protocolo Jurídico	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Autuação	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CC-4	Assessor Nível IV	1
Seção de Atos Processuais	FC-2	Chefe de Seção	1
Núcleo de Registros Plenários	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	CC-3	Coordenador	1